



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 729/2024 de 07 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidor **ODAIR LIRIANO**, portador da Cédula de Identidade **RG:\*\*\*\*\* 447/PR** e **CPF:\*\*\*\*\* 999 matrícula 51601** ocupante de Cargo Comissionado Gestor do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Móveis e Imóveis, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-**Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal